



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



EDITAL N° 042/2024 – OPERAÇÃO RONDON/PROEC

PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação e agentes universitários da Universidade Estadual do Paraná a participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2024 – EDIÇÃO ESPECIAL RIO GRANDE DO SUL**, nos **Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre**, que acontecerá entre os dias **28 de julho a 14 de agosto de 2024**.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **10 a 23 de junho de 2024**.

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar apenas acadêmicos regularmente matriculados em 2024 em um dos cursos de graduação nas séries finais (dois últimos anos) e pós-graduação da UNESPAR.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida no link disponível no site da PROEC/Unespar (<https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>) com as informações constantes no Anexo I deste edital;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



- b. Justificativa para participar do Projeto Rondon, anexado ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital (link do formulário: <https://forms.gle/rQY1gfB9GhnKpDUC7>);
- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de maio de 2024 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a maio acarretará a desclassificação do processo seletivo; (<https://lattes.cnpq.br>);
- d. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e/ou pós-graduação da UNESPAR – ano letivo 2024. Obtido junto ao sistema acadêmico da UNESPAR. Histórico escolar de outro ano letivo acarretará a desclassificação do processo seletivo. O documento poderá ser obtido pelo SIGES;
- e. Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) onde conste o número do cartão CNS ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O cartão poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS;
- f. Cópia da Carteira de Vacinação ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O comprovante poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS.
- Covid19 – no mínimo, 2ª dose – obrigatório.
 - Febre Amarela e Tétano – recomendável, mas não obrigatório.
- g. Declaração de aceite da chefia imediata para Agentes Universitários.
- h. Os documentos da inscrição devem ser anexados no formulário de inscrição no site da Unespar (<https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>).

IV. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão selecionados **30 (trinta) titulares** e **06 suplentes**, sendo:
- Conjunto “A”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;

- Conjunto “B”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,
- Agentes Universitários poderão se inscrever no Conjunto de sua formação.

V. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;
- b. A avaliação do histórico escolar e do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **26 de junho de 2024**, via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon – Eliminatória e Classificatória

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por no mínimo dois professores integrantes da PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;
- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo.



VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Dia **01 de julho de 2024** via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

VII. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	10/06/2024 a 23/06/2024
Período de avaliação dos inscritos	24/06/2024 a 26/06/2024
Resultado dos classificados para 2ª fase	26/06/2024
Defesa da Justificativa (entrevista)	27/06/2024 a 28/06/2024
Divulgação do resultado final	01/07/2024
Operação Rondon Paraná Edição Especial RS	28/07 s 14/08/202

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.
- Ao realizar a inscrição, o/a estudante declara estar ciente e de acordo com este Edital.
- Caberá à PROEC e a coordenação do Projeto Rondon resolver os casos omissos nesse edital.

Paranavaí, 10 de junho de 2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto Operação Rondon
Paraná na Unespar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: ()

Whatsapp; () Sim () Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Turno:

Série:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná ? () Sim () Não

Participou ou participa de projetos de extensão? () Sim () Não

Nome do Projeto:

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Nome/Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO E DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR		
Média da nota (nota média x 0,6)	4,0	
CURRÍCULO LATTES		
Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná	4,0	
Participação em projeto de extensão	1,0	
Bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS)	1,0	
TOTAL	10,0	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2024

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	2,0	
Destaca o motivo da sua participação no Projeto	2,0	
Destaca a relevância da sua participação no Projeto	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto	2,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto	2,0	
TOTAL	10,0	